



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 21 de março de 2023.

Ofício n.º 555/2023 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n° 827/2023, do Vereador Rogério Ramos, que solicita informações e providências em relação a indicação de projeto de lei n° 4 de 2022, que "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES NAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA"; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a apresentação de projeto de lei de competência privativa do Poder Executivo está dentro do campo da conveniência e oportunidade do Prefeito Municipal. Desse modo, dentre outros fatores, questões de ordem logística, operacional e financeiro-orçamentária são levadas em consideração antes do envio de qualquer propositura ao legislativo local.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828, Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinetcfgipindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/136F-C3C3-AD48-5D65> e informe o código 136F-C3C3-AD48-5D65